



APROVADO

47ª Sessão Ordinária - 08/08/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

REQUERIMENTO Nº 9075/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, para determinar a realização da retirada de fios e cabeamentos em excesso no Município de Recife.

JUSTIFICATIVA

Diz os Arts. 8-A, B e C da Lei Municipal 16.737/2001:

“Art. 8-A As empresas públicas e privadas, as concessionárias de serviços públicos e os prestadores de serviço que operam com cabeamento elétrico, de telecomunicações ou assemelhados, ficam obrigados a remover os cabos e a fiação por eles instalados, quando em excesso ou sem uso. (Redação acrescida pela Lei nº 18.488/2018);

Art. 8-B A solicitação de retirada das fiações em excesso ou sem uso poderá ser realizada por qualquer cidadão, entidade da sociedade civil ou representante do Poder Público, usuário ou não do serviço. (Redação acrescida pela Lei nº 18.488/2018);

Art. 8-C O não atendimento à solicitação mencionada no art. 8º B, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da notificação, implicará na imposição de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada dia de atraso. (Redação acrescida pela Lei nº 18.488/2018)”.

Dessa forma, existindo a legislação acima, não se entende por que o Município do Recife tem crescido em números alarmantes de acidentes com postes de fiação, inclusive de alta tensão, que causam mortes na nossa cidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

É comum verificar, em diversas vias do Recife, um emaranhado de fios que, além de prejudicar os aspectos paisagísticos da cidade, podem causar acidentes, como já foi registrado, inclusive com vítimas fatais.

Matéria publicada pelo Jornal do Commercio, no dia 15 de outubro de 2015, apontou que a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) tentava realizar na época um ordenamento para remover dos postes as ligações clandestinas e os fios sem uso de telefone e TV a cabo, ação que resultou na retirada de mais de 3 toneladas de cabos.

Essa informação mostra a quantidade de fios sem uso e a importância deste requerimento. Ora, se em 2015 eram 3 toneladas, em 2022 com certeza esse número triplicou. É muito raro poder apreciar uma via em Recife cuja paisagem não esteja completamente tomada pelos fios e cabos emaranhados nos postes.

Além da paisagem essencialmente afetada, é fato que muitos acidentes ocorreram por causa da desorganização dos fios, que pesam mais do que a capacidade que o poste tem de suportar, e os cabos que ficam pendurados ao alcance até de crianças.

Pois bem, estou aqui em nome de todo cidadão recifense que é sensível a essa situação de perigo que afeta nossa cidade, assim como em prol da paisagem urbana do Recife para solicitar que o prefeito envie notificação de cumprimento com prazo de dez dias úteis, conforme o art. 8-C acima mencionado, sob pena de multa diária de R\$500,00 reais por dia, para que as empresas realizem a retirada da fiação e cabeamento excessivo dos postes, em toda a cidade do Recife.

Portanto, as providências requeridas não apenas trarão dignidade aos habitantes e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Diante do que foi exposto, rogamos a aprovação do presente Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALECRIM

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de agosto de 2022.

FELIPE ALECRIM
Vereador - PSC

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Felipe Alecrim.
Proposição eletrônica M84.26824.99/19054, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

